



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS  
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS  
DIRETORIA COLEGIADA

**ATA N° 22 DA DIRETORIA COLEGIADA, REALIZADA EM 6 DE NOVEMBRO DE 2023.**

No dia **6 de novembro de 2023, às 10h**, reuniram-se na sala de Reunião da Presidência da Fundação Nacional dos Povos Indígenas os membros da Diretoria Colegiada: a Presidenta, Srª. **Joenia Wapichana**, a Diretoria de Administração e Gestão, Srª. **Mislene Metchacuna Martins Mendes**; a Diretora de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável, Srª. **Lucia Alberta Andrade de Oliveira**; a Diretora de Proteção Territorial, Srª. **Maria Janete Albuquerque de Carvalho**; assim como, na condição de convidados (sem direito à voto), o Procurador-Chefe da Funai, Sr. **Matheus Antunes de Oliveira**, o Coordenador-Geral de Gestão Estratégica, Sr. **Artur Nobre Mendes**; e a Chefe de Gabinete da Presidência, Srª. **Marinete Cadete da Silva**. A reunião iniciou com a Presidenta dando bom dia a todos e informando sobre a viagem feita ao estado do Ceará, que foi um sucesso o evento de assinatura do acordo de cooperação técnica (ACT) com o Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará, parabenizou a DPT pelo trabalho. Em seguida a diretora da DPT explica sobre a mudança das CLTs para fora das terras indígenas, a mudança ocorreu quando houve a reestruturação na Funai, foi nessa reestruturação que retirou a base das CLTs de dentro das Terras Indígenas. Outro fator importante também mencionado foi sobre a gestão administrativa dessas CLTs. Para a diretora da DAGES, cada caso, terá que quer ter uma análise diferenciada, por exemplo, tem CLTs que atendem um único povo indígena, e outras CLTs que atendem diferentes povos indígenas, e continuam funcionando, normalmente, na terra indígena. A Diretora da DPDS exemplifica sobre um caso concreto sobre localização de CTL que fica no estado do Amazonas, mas, a sua lotação está ligada na Frente de Proteção, que fica em Roraima, como vamos resolver essas situações. É unânime, o interesse de todos na criação do GT de reestruturação da Funai, para tratar todas as demandas administrativas e estruturais. Outro assunto abordado foi sobre o processo da barragem de Pitaguary, a Diretora da DPDS, questiona que não deveria ser responsabilidade da Funai a manutenção da barragem, não temos estrutura física e nem pessoal para fazer esse tipo de trabalho. A PFE informa que tem uma decisão judicial, quando não se tem o corpo técnico para fazer a licitação, é necessário a contratação do serviço especializado para a realização do projeto básico e acompanhar a execução da obra, caso, não seja feito, podemos ser multados. Estamos aguardando a manifestação do Ministério dos Povos Indígenas rever o posicionamento que antes era do Ministério da Justiça para encaminhar para a Câmara de Conciliação. Outro ponto discutido foi sobre o projeto para o Fundo Amazônia, a equipe jurídica e técnica do BNDES, questionou de como foi feita a escolha da instituição implementadora do projeto da Funai, a Funbio. O BNDES solicitou uma análise jurídica que apresente as informações técnicas sobre a escolha da instituição e obedeça a legislação vigente. Último ponto apresentando na reunião foi o Programa de Gestão e Desempenho (PGD), o programa respeita a cultura de cada órgão, permite a customização de acordo com cada necessidade, integra equipes em torno de esforços comuns e fortalece a identidade coletiva da instituição. Ficou acordado que a equipe da CGEE e CGGP irá apresentar um estudo identificando os pontos positivos e impactos na implementação do programa na Funai. E para encerrar a reunião foram repassados os informes pelas diretorias.

**ASSUNTOS SUBMETIDOS À DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA:**

1. A Diretoria de Administração e Gestão, ficará responsável em solicitar reunião com o governo do Ceará para tratar da barragem de Pitaguary;
2. Apresentação pela Coordenação Geral de Gestão Estratégica da proposta de reestruturação da Funai para servir de orientação para o grupo de trabalho, na no dia 10 de novembro, às 14h;
3. Interesse da Funai em aderir ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD);
4. Definida data em Comemoração ao aniversário da Funai, dia 12 de dezembro de 2023.

---

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a 22ª Reunião da Diretoria Colegiada da FUNAI de 2023. Estes foram os termos da reunião, ocorrida em 6 de novembro de 2023. Encaminhe-se para assinatura dos membros da Diretoria Colegiada.

**JOENIA WAPICHANA**

PRESIDENTA

<b>LUCIA ALBERTA ANDRADE DE OLIVEIRA</b> DIRETORA DPDS	<b>MARIA JANETE ALBUQUERQUE DE CARVALHO</b> DIRETORA DPT	<b>MISLENE METCHACUNA MARTINS MENDES</b> DIRETORA DAGES
--	--	---

Brasília - DF, 09 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Janete Albuquerque de Carvalho, Diretor(a)**, em 01/03/2024, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Alberta Andrade de Oliveira, Diretor(a)**, em 04/03/2024, às 22:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mislene Metchacuna Martins Mendes, Diretor(a)**, em 14/03/2024, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joenia Wapichana, registrada civilmente como Joenia Batista de Carvalho, Presidente**, em 02/04/2024, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5951077** e o código CRC **0F9792F6**.